



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 5.390/2009

Dispõe sobre denominação da EMEI Professora Vicentina das Dores Queiroz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada **EMEI PROFESSORA VICENTINA DAS DORES QUEIROZ** a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim das Indústrias, atualmente instalada na Rua São Jerônimo, n.º 1.100, Jardim das Indústrias, inscrita sob n.º 441322246040900000, neste Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE DE 2009.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR ALEX DA FANUEL.